



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ0RTDDNZCYNZNGODA40D

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 097/22 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.141,79

Total da Unidade: 17.541,79

Total Suplementação: 17.541,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	375,33
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	346,46
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(10) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	6.700,00

FONTE:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 120,00

Total da Unidade: 17.541,79

Total Anulação: 17.541,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 22 de Dezembro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	17.541,79	17.541,79
Total:	17.541,79	17.541,79

FONTE: